

EBI CANTO DA MAIA

Aviso n.º 232/2006 de 14 de Março de 2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista, cabe a reclamação no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

8 de Fevereiro de 2006. - O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Serafim Tavares Soares*.